



DECRETO Nº 2075/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 1.151.380,05 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(162) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(191) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
ELEMENTO	(203) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	700.000,00



UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(381) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	500,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMAS – FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
ELEMENTO	(489) 3.3.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores	880,05
TOTAL		1.151.380,05

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transposição das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0027 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2108 – Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	
ELEMENTO	(175) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	50.000,00

UNIDADE	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
----------------	--	--



ORÇ.		
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(240) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100.000,00

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(379) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMAS – FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
ELEMENTO	(431) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	880,05
TOTAL		1.151.380,05



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE JUNHO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos